INDICAÇÃO Nº /2025

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco/MG:

Apresento a V. Exa., nos termos do § 1º e § 3º do art. 24 do Regimento Interno, a presente Indicação, a ser encaminhada ao Sr. Prefeito Municipal, ouvindo o plenário e se aprovada, **sugerindo que a Prefeitura retome o convênio com o Presídio local e o amplie para incluir também a Associação de Proteção e Assistência aos Condenados (APAC), com o objetivo de integrar os apenados e reeducandos em ações permanentes de limpeza da cidade e dos rios.**

JUSTIFICATIVA

O trabalho de detentos em ações de interesse coletivo, como a limpeza urbana e a desobstrução e manutenção de cursos d'água, já se mostrou eficaz em diversos municípios, incluindo Visconde do Rio Branco, promovendo benefícios mútuos: a ressocialização dos apenados por meio do trabalho digno, a melhoria da infraestrutura urbana e ambiental e a otimização dos recursos públicos.

O município de Visconde do Rio Branco já manteve convênio semelhante com o Presídio, com resultados positivos. Retomar essa parceria e ampliá-la para incluir também os reeducandos da APAC poderá fortalecer o impacto das ações, promovendo maior abrangência das equipes envolvidas e permitindo a execução contínua e estruturada de serviços essenciais para a cidade.

Além disso, a proposta está em sintonia com as diretrizes da Política Nacional de Ressocialização e com o princípio da dignidade da pessoa humana, ao fomentar oportunidades de reinserção social com impacto positivo direto para toda a população.

Diante disso, sugere-se que o Poder Executivo adote as providências necessárias para reativar e expandir o convênio, viabilizando sua execução de forma planejada e sustentável.

Sala das Sessões Presidente Tancredo de A. Neves, 22 de abril de 2024.

Guilherme Guimarães de Azevedo

Assinado digitalmente por Guilherme Guimarães de Azevedo
ND: C=BR, OU=Câmara, O=Vereador, CN=Guilherme Guimarães de Azevedo, E=vereadorguilherme@viscondedoriobranco.mg.leg.br
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.04.28 13:59:04-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2025.1.0

Vereador Guilherme Guimarães de Azevedo (PT)

Praça 28 de Setembro, Galeria Éden Clube - 13 - CEP 36520-000 – Visconde do Rio Branco, MG – TEL. GERAL (32) 3551-8000
www.viscondedoriobranco.mg.leg.br | @camaravrb | contato@camaravrb.mg.gov.br